

515

019

DECRETO Nº 14.377, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 04 122 0204 2209 339047 15001002	100.000,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339014 15001002	50.000,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339040 15001002	50.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339034 15001002	200.000,00	-
2025 27 2701 10 303 0182 2231 339030 15001002	100.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2001 319011 15001002	-	500.000,00
2025 27 2701 10 301 0183 2236 339036 16000000	100.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339014 16000000	10.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339036 16000000	10.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0129 2216 339030 16000000	-	120.000,00
2025 27 2702 10 122 0204 2674 339030 16000000	5.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2698 339030 16000000	-	5.000,00
TOTAL	625.000,00	625.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DECRETO Nº 14.377, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos